

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES. 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 7 de maio de 2025.

De: Divisão de Assuntos Jurídicos **Para:** Comissão de Justiça

Referência: 6003/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 328/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Sorocaba, vedação ao exercício de funções que envolvam contato direto com crianças e adolescentes por pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, nos termos que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico Ação realizada: Parecer Jurídico emitido

Déscrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: LUCAS DALMAZO DOMINGUES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3400390035003600380038003A005400

Assinado eletronicamente por LUCAS DALMAZO DOMINGUES em 07/05/2025 13:42 Checksum: 4FBB0ABD8286B27D9A6052DBF142A65E42F4A7F2049117B9B5667FBBE5D26CFD

